



DECRETO Nº. 011, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

“Dispõe sobre a aprovação de critérios adicionais adotados na seleção de candidatos interessados em se inscrever no Programa Minha Casa Minha Vida”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, considerando:

- A Portaria nº. 610/2011 do Ministério das Cidades, de 26/12/2011, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e estabelece o sorteio como instrumento para ordenamento dos candidatos;
- A prerrogativa de estabelecer até três critérios adicionais para a seleção de candidatos interessados em se inscreverem para o Programa Minha Casa Minha Vida;
- Que o Conselho Municipal de Habitação aprovou três critérios adicionais para a seleção dos candidatos;
- A obrigatoriedade da divulgação dos critérios adicionais aprovados pelo Conselho Municipal de Habitação.

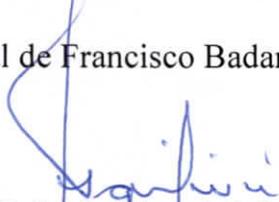
DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o ato do Conselho Municipal de Habitação, ocorrido em 29/06/2012 e registrado em ata, além dos critérios nacionais, serão adotados os seguintes critérios adicionais na seleção dos candidatos do Programa Minha Casa Minha Vida:

- I. Possuir dependentes;
- II. Morar na zona urbana (Sede)
- III. Comprometimento da renda familiar com pagamento de aluguel.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Badaró, 29 de Junho 2012.


José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal

José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal
405.078.746-68